



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Estudo Técnico Preliminar

nº 03/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 03/2023

1. Local de Entrega

Rua Renato Adolfo Begnini,683 Centro em Abelardo Luz/SC.

2. Contato

E-mail: arieducaabelardoluz@hotmail.com

Telefone: (49) 9 9800-6816

Responsável: José Ari da Silva

3. Descrição da necessidade

Trata - se de contratação do Sistema de Gestão Educacional- SGE para uso na Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano letivo de 2023 e 2024.

Este sistema completo reúne, organiza e compartilha informações para possibilitar o controle da vida escolar com flexibilidade de acesso e o melhor, com necessidades e demandas reunidas em um só espaço de todas as escolas da rede municipal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gestor de Compras da Secretaria de Educação	José Ari da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	Descrição	LOCAL
01	Trata - se de contratação do Sistema de Gestão Educacional- SGE para uso na Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano letivo de 2023 e 2024.	Rua Renato Adolfo Begnini, 683 Centro Abelardo Luz/SC.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

6. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Manutenção, suporte técnico e licenças de uso de Software de gestão Educacional.	01	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00

Obs: no presente caso, é inviável a competição tendo em vista tratar-se de serviço exclusivo fornecido por representante Intellib BR Sistemas.

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de Manutenção, suporte técnico e licenças de uso de Software de gestão Educacional para uso na Secretaria de Educação.

O referido programa irá agilizar o controle de acessibilidade da vida escolar dos educandos na rede municipal de ensino.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Manutenção, suporte técnico e licenças de uso de Software de gestão Educacional.	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 16.400,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deve ser realizada de forma única.

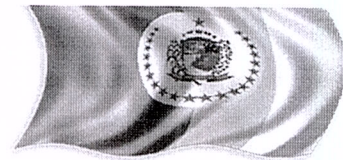
11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem por objetivo agilizar e integrar todo o processo de gestão das unidades escolares municipais.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O Sistema de Gestão Educacional- SGE, permite com maior agilidade efetuar matrículas escolares online, emitir boletins escolares, controlar a frequência escolar e outras atividades relacionadas ao sistema de educação.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental

16. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável para agilizar todo o processo de gestão das unidades escolares municipais.

17. Responsável

Jose Ari da Silva



À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC

À Secretaria de Educação

**Orçamento de Licenciamento e Suporte Mensal do Sistema de Gestão
Escolar Online**

Prezados,

Com grande satisfação viemos nesta data apresentar nossa Proposta de Valor para utilização do Sistema de Gestão Educacional - SGE por parte da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz para o período 2023 e 2024.

Pelo serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Licenças de Uso de Software de Gestão Educacional o valor total de R\$16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 16 (dezesesseis) parcelas de valor individual R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) com vencimentos nos meses de março/2023 à junho/2024.

Esta proposta tem validade de 60 dias contados a partir desta data e visa a contratação do serviço até a data de 31/12/2024.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São José, 23 de janeiro de 2023

Cordialmente.

Roberta P.

Roberta Pochmann
Setor Administrativo
IntelliBR Sistemas



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE SISTEMA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa IntelliBR Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.982.125/0001-76, estabelecida à Avenida Lédio João Martins, 711/211 – Kobrasol – São José/SC, é detentora dos direitos de comercialização do Software Sistema de Gestão Educacional - SGE, tendo em sua propriedade as fontes do referido sistema para customização e instalação.

O Sistema de Gestão Educacional - SGE enquadra-se como um software proprietário por pertencer a uma empresa privada, a qual detém seus direitos de uso, edição ou redistribuição sobre o mesmo.

Toda a infraestrutura para o desenvolvimento do produto é disponibilizada e controlada pela empresa detentora do mesmo, portanto as alterações a serem realizadas neste sentido, bem como serviço de Suporte Técnico e Manutenção são de exclusividade da IntelliBR Sistemas.

São José, 23 de janeiro de 2023

CESAR MURILO
MULLER DE
JESUS:66774225
934

Assinado de forma digital
por CESAR MURILO
MULLER DE
JESUS:66774225934
Dados: 2023.01.23
14:17:20 -03'00'

César Murilo Muller de Jesus
IntelliBR Sistemas